



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0456-2019

Considerando que este vereador foi procurado por um munícipe que relatou que pessoas estão passeando com seus cachorros no parquinho e no entorno do Lago Artificial J. K. Willians, e os mesmo estão fazendo suas necessidades nesses locais.

Considerando que o parquinho é utilizado diariamente por crianças e é sabido que se tiverem contato com fezes e urina de animais podem contrair alguma doença.

Considerando que a Municipalidade necessita tomar providências quanto a este fato por se tratar de saúde pública.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente da Municipalidade informe a possibilidade de a Municipalidade adotar medidas práticas, até mesmo com a aplicação de multas, visando proibir a entrada de pessoas com animais nas dependências do parquinho infantil do Lago Artificial.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR

